



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.441 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 09 dias de férias remanescentes, a partir
do dia 01 de setembro de 2025, a Servidora Pública Municipal **ANA ELIDIA PINHOTI**
DE SOUZA MELLO, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DIVISÃO PROJETO**
ESPERANÇA - SEC AÇÃO SOCIAL lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, referente ao período aquisitivo: 02-02-
2023 a 01-02-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
